

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Compras e Contratações da Confederação Brasileira de Clubes - CBCf.

TIPO: Menor preço anual por item.

Data: 05/12/2016.

HORÁRIO: 10h30 (credenciamento e abertura dos envelopes contendo a proposta e a documentação).

LOCAL: Rua Açai, nº 492, Bairro das Palmeiras, Campinas/SP.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Confederação Brasileira de Clubes - CBCf, localizada a Rua Açai, 492 - Bairro das Palmeiras, Campinas/SP - CEP 13092-587.

Período para retirada do edital: de 24/11/2016 a 05/12/2016

Horário para retirada do edital: das 9 às 17 horas. Poderá também ser solicitado ao Departamento de Contratações da CBCf, exclusivamente através do endereço eletrônico compras@cbc-clubes.com.br

JAIR ALFREDO PEREIRA
Presidente da Confederação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2016

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ/MF nº 18.538.208/0001-24. CONTRATADA: OFALMOCENTRO - CENTRO OFTALMOLOGICO SS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 17.104.493/0001-02. OBJETIVO: serviços de saúde- a pessoa jurídica da área de saúde nos serviços constantes na tabela de procedimentos ambulatorial e hospitalar do CONISUL apresentados pela contratada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 6.1.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO-CONISUL Nº 001/2016. RESOLVEM: alterar o valor estimado do contrato, estabelecida na clausula oitava, para a quantia de R\$148.312,75 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Conforme paragrafo segundo da clausula primeira. Marcius Beltrão Siqueira, PRSEIDENTE, Alberto Souza Carvalho, REPRESENTANTE LEGAL. Penedo/AL em 14 de outubro de 2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ/MF nº 18.538.208/0001-24. CONTRATADA: CHAMA - COMPLEXO HOSPITALAR MANOEL ANDRE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 04.710.210/0001-24. OBJETIVO: serviços de saúde- a pessoa jurídica da área de saúde nos serviços constantes na tabela de procedimentos ambulatorial e hospitalar do CONISUL apresentados pela contratada, no momento da solicitação do credenciamento, conforme item 6.1.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO-CONISUL Nº 001/2016. RESOLVEM: alterar o valor estimado do contrato, estabelecida na clausula oitava, para a quantia de R\$ 231.115,04 (duzentos e trinta e um mil cento e quinze reais e quatro centavos). Conforme paragrafo segundo da clausula primeira. Marcius Beltrão Siqueira, PRSEIDENTE, Emanuel Barroso Barreto, REPRESENTANTE LEGAL. Penedo/AL em 14 de outubro de 2016.

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS DOS ESTADOS DA BA, MG, RJ, RO, SP E TO - FINDECT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios-FINDECT dos Estados da BA, MG, RJ, RN, RO, SP e TO - FINDECT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Capítulo V, artigos 35º ao 41º, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de novembro de 2016, às 09h em primeira convocação com 2/3 das Entidades filiadas e trinta minutos após a primeira convocação em segunda e última convocação com qualquer número de filiados presentes, a ser realizada na Sede própria da Federação, situada na Rua Batista de Carvalho, 4-33, Piso "A", Apartamento 2 - Edifício Comercial, Bauru/SP, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Reforma Estatutária. -

Bauru-SP, 17 de novembro de 2016.
JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS

CGC/MF: 52.803.996/0001-77

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91/2016

Pelo presente ficam CONVOCADOS todos os Membros da Diretoria da Federação Interestadual das Empresas de Transporte de Cargas - FENATAC, para participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 16 de dezembro de 2016, às 10h00, na sede da

FENATAC sito a STRC Trecho 03 Área Especial - 10 - Brasília/DF, Com a seguinte Ordem do dia: a) Aprovação da Ata da reunião anterior; b) Aprovação da Previsão Orçamentária 2017; c) Cessão de Base Territorial dos Estados de Mato Grosso/MT e Mato Grosso do Sul/MS; d) Aprovação da Reforma Estatutária da FENATAC; e) Outros Assuntos.

Brasília - DF, 22 de novembro de 2016.
JOSÉ HÉLIO FERNANDES
Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

EXTRATOS DO CONTRATOS

Contrato Cotação Prévia de Preços - Processo Administrativo nº. 012/2016, Contratante: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Contratada: RILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 06.023.624/0001-00, Valor R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), objeto: contratação de empresa para confecção e aquisição de placas e troféus para atender aos eventos previstos no Projeto Plurianual 2016-2020 que visa a realização de 09 (nove) Congressos Brasileiro de Clubes, sendo em 2016 a realização de 01(uma) etapa e de 2017 a 2020 a realização de 02(duas) etapas por ano, sendo destinado para essa empresa a contratação de troféus, com recursos da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015 (TIMEMANIA).

Contrato Cotação Prévia de Preços - Processo Administrativo nº. 012/2016, Contratante: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES, Contratada: COMERCIAL ACARTE LTDA EPP, CNPJ: 14.623.076/0001-88, Valor R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), objeto: contratação de empresa para confecção e aquisição de placas e troféus para atender aos eventos previstos no Projeto Plurianual 2016-2020 que visa a realização de 09 (nove) Congressos Brasileiro de Clubes, sendo em 2016 a realização de 01(uma) etapa e de 2017 a 2020 a realização de 02(duas) etapas por ano, sendo destinado para essa empresa a contratação de troféus, com recursos da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, alterada pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015 (TIMEMANIA).

RESULTADO DO JULGAMENTO COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS -FENACLUBES realizou COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2016, para a contratação e empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial, com fornecimento de Mestre de Cerimônia em eventos corporativos, para 2(duas) etapas do Congresso Brasileiro de Clubes a serem realizadas no período de 15 a 18/12/2016 no Hotel Mabu, em Foz do Iguaçu/PR e no período 28/04/2017 a 01/05/2017 no Hotel Royal Palm Plaza em Campinas/SP, referente ao Projeto Plurianual da FENACLUBES.

Após recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, o valor mais vantajoso foi oferecido por Diferente Produções de Áudio e Vídeo Ltda, no valor de R\$ 15.200,00. As demais propostas foram apresentadas por Rafael Fernando Faria -ME, R\$ 15.600,00, Claudia M. B. Bertazzo - ME, R\$ 16.950,00 e Bob Floriano Comunicação Ltda, R\$ 24.000,00. Os documentos de proposta e habilitação foram examinados, estando em conformidade com o edital. A ata do certame pode ser acessada através do site <http://www.fenacclubes.com.br/informe-se/contratacoes/resultadoota/>.

Ante todo o exposto, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA FENACLUBES declarou vencedora a empresa DIFERENTE PRODUÇÕES DE AUDIO E VIDEO LTDA. Nos termos do artigo 16 do Regulamento de Contratações de Bens e Serviços, fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recurso.

Campinas, 23 de novembro de 2016.
MAURICIO DE CAMPOS BUENO
Presidente da Comissão

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DAS COOPERATIVAS DO DISTRITO FEDERAL E DOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ANO 2017

Federação dos Sindicatos das Cooperativas do DF e dos Estados de GO, MT, MS e TO - FECOOP CENTRO-OESTE E TOCANTINS, entidade sindical de 2º grau, CNPJ/MF nº 05.557.050/0001-98, com sede na Avenida H, Esquina com Rua 14, n.º 550, Jardim Goiás, Goiânia/GO, em obediência ao artigo 605 da CLT, vem NOTIFICAR a todas as Cooperativas estabelecidas no DF e nos Estados de GO, MT, MS, TO para procederem ao recolhimento da contribuição sindical patronal, obrigatória, exercício 2017, em favor do seu respectivo Sindicato (OCDF, OCB-GO, OCB-MT, OCB/MS e OCB-TO), em respeito ao que dispõe os artigos 578 a 580 e 587 da CLT, com base na tabela progressiva abaixo. A contribuição sindical de que trata este Edital deve ser recolhida até o último dia útil do mês de janeiro de 2017, sob pena das cominações legais. Base legal: arts 600 e 605, CLT.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - 2017

Valor-base: R\$ 162,66 (cento e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

Linha	Classe de Capital Social (R\$)	Aliquota (%)	Parcela a Adicionar (R\$)
1	0,01 a 12.199,50	Cont. Mínima	97,60
2	12.199,51 a 24.399,00	0,80	-
3	24.399,01 a 243.990,00	0,20	146,39
4	243.990,01 a 24.399.000,00	0,10	390,38
5	24.399.000,01 a 130.128.000,00	0,02	19.909,58
6	130.128.000,01 em diante	Cont. Máxima	45.935,18

Goiânia-GO, 23 de novembro de 2016.

CELSO RAMOS REGIS
Presidente da Federação

FUNDAÇÃO ALTINO VENTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016

Processo Licitatório nº. 10/2016 - Objeto: Aquisição de Televisão. (Convênio/MS nº 749318/2010). Abertura: 12/12/2016 às 10:30h. Republicado com alteração no quantitativo. Cópia do edital poderá ser retirada no site: www.fundacaoaltinoventura.com.br ou na sala da Coordenadoria de Licitações, das 8:00h às 16:00h, à Av. Maurício de Nassau, 2075, Iputinga - PE., Fone: (81) 3302.4300 - R. 5719.

Recife, 16 de novembro de 2016.
ELIAS SABINO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-FUNDAÇÃO UNISELVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016-UNISELVA

Processo nº 2016009188/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada: DANILO APARECIDO BORELLA-EPP. CNPJ Contratada nº 03.368.371/0001-19 Objeto: futura e eventual aquisição gases. Valor: R\$ 12.600,00 Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: Projeto 4.60.004. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Contratante, Danilo Aparecido Borella contratada, em 16/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016-UNISELVA

Processo nº 2016009188/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ Contratante nº 04.845.150/0001-57 Contratada: AIR LIQUEDE BRASIL LTDA. CNPJ Contratada nº 00.331.788/0059-35 Objeto: futura e eventual aquisição gases. Valor: R\$ 9.172,80 Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: Projeto 4.60.004. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Contratante, Sidinei Almeida da Silva contratada, em 16/11/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2016/UNISELVA

Processos nº 2016/002204 - 2016/002205/UNISELVA Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ nº 04.845.150/0001-57 Contratada: UMA - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - EPP. CNPJ nº 04.294.816/0001-26. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames para atender a legislação trabalhista. Valor Total de R\$ 26.000,00 Vigência: 12 meses. Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta dos contratos, convênios, projetos administrados pela Fundação. Assinado por Sandra Maria Coelho Martins Contratante e Alberto Carvalho de Almeida Contratada, em 18/11/2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2015/UNISELVA

Processo nº 20161006861/UNISELVA Contratante: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA. CNPJ: 04.845.150/0001-57 Contratada: SISTEMA GP - WEB LTDA ME CNPJ: 14.659.881/0001-61 Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 111/2015/UNISELVA. Da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por mais 365 dias, o contrato 111/2015, ou seja, até o dia 30/10/2017. Da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, firmado entre as partes.